

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yap6hdcn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/05/2022 Projeto de resolução nº 270/2022 Protocolo nº 5378/2022 Processo nº 982/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SR. JOSÉ APARECIDO  
ALVES PINTO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **JOSÉ APARECIDO ALVES PINTO**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O homenageado é natural de São Luiz de Montes Belos, Goiás. Nasceu em 14 de julho de 1964. Filho de Galdino Alves Pinto e Helena Martins de Oliveira Pinto.

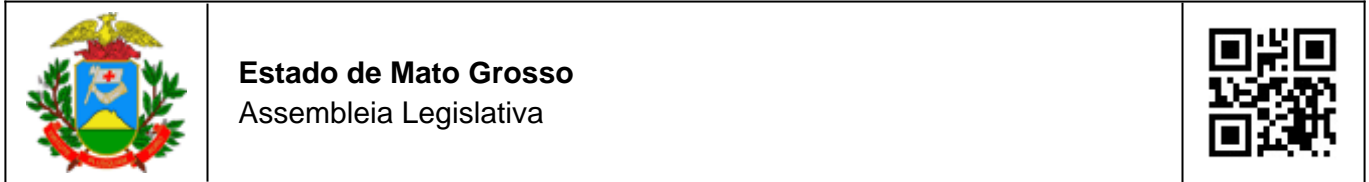
Casado com Eliana Massako Miyashita Alves Pinto e pai dos filhos Bruno Miyashita Alves Pinto e Gabriela Miyashita Alves Pinto.

Logo após a criação do Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 31, de 11/10/1977, seus pais resolveram procurar novos horizontes, já que na cidade de Sanclerlândia (GO), onde vivíamos, não havia faculdade.

Movido pelo objetivo de encontrar um local melhor para propiciar estudo e melhores condições de vida eles vieram para Mato Grosso e visitaram as cidades de Rondonópolis, Cuiabá, Campo Grande e Dourados, tentando encontrar um local para a família viver, foi então que decidiram por fixar residência em Rondonópolis.

Assim, em 01 de fevereiro de 1978, chegou em Rondonópolis quando a família começou um pequeno comércio na Rua Sátiro de Castilho, na Vila Pindorama.

Cursou a 7ª série na E. E. Pindorama em 1978 e em 1979 conclui a 8ª série na E. E. Marechal Dutra.



Logo no início de 1980 conseguiu o primeiro emprego como office boy Gravataí, posteriormente trabalhei no Rondocar (Concessionária Volkswagen e na Rivauto - Concessionária Ford) em Rondonópolis.

Em 1982 começou a trabalhar na agência do Itaú de Rondonópolis, posteriormente foi transferido para Sinop e Jaciara.

Em 1983 ingressou na UFMT em Rondonópolis no Curso de Ciências Contábeis, no qual se formou Contador em 1988.

A partir dessa graduação começou a atuar como profissional liberal da contabilidade em 1986, com escritório inicialmente na Rua Floriano Peixoto, 368 e posteriormente na Av. Marechal Dutra, 1082, Rondonópolis.

Atuou como perito contador na Justiça Estadual de Mato Grosso desde 1989, já tendo atuado em mais de 1.000 processos em várias cidades, tais como: Alto Garças, Alta Floresta, Campinápolis, Cuiabá, Diamantino, Garantã do Norte, Paranatinga, Primavera do Leste, Tangará da Serra e São José do Povo.

Como perito e contador na Justiça do Trabalho da 23ª Região atuou entre 1991 a 2000 em mais de 6.000 processos.

Ingressou no curso de direito em 1990 e concluiu em 1994 no CESUR – Centro de Ensino Superior de Rondonópolis.

A partir de 1995 passou a atuar, também, como advogado com escritório na Rua Dom Pedro II, 856, Rondonópolis.

Em 1996 concluiu o curso de Especialização Lato Sensu em Direito Público na Universidade Tiradentes em convênio com a Faculdade de Ciências Jurídicas Administrativas de Rondonópolis/OAB.

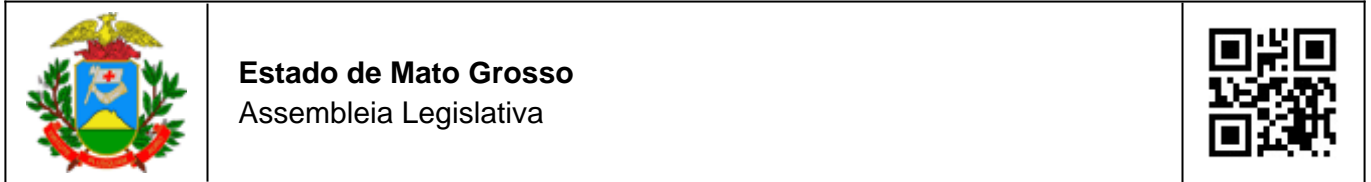
Iniciou em 1999 o Pós-graduação Estricto Sensu em Direito – Nível Mestrado na Universidade Estadual Paulista – UNESP, Campus de Franca SP, com Defesa Pública da dissertação realizada em 23/11/2001.

Atuou como Advogado da ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis de 2000 a 2004; e dos vereadores que visavam a Cassação do Prefeito de São José do Povo em 2002. Foi Assessor jurídico da Câmara Municipal de Rondonópolis em 2005 e 2006.

Exerceu a atividade rural na área de pecuária durante os anos de 2003 a 2006 no município de Pedra Preta. Também lecionou no curso de Direito e Administração no CESUR – Centro de Ensino Superior de Rondonópolis de 1998 a 2006.

Foi membro da Comissão de Ensino Jurídico da OAB-MT; assessor jurídico da Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis; Vice-presidente Coordenador Setorial ACIR; Membro da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MT; Membro do IMDT - Instituto Mato-grossense de Direito do Trabalho; Membro da AIC - Associação Interamericana de Contabilidade; Membro da AUDIBRA Instituto dos Auditores Internos do Brasil; Membro do IBRACON - Instituto Brasileiro de Contadores na Câmara de Peritos Judiciais sob nº 2.563; e Delegado do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso em Rondonópolis.

Autor de diversas produções literárias e científicas: LIVRO - RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO - A Obrigação da Restituição do Indébito, em face da atual ordem Jurídico-Tributária; ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS TÉCNICAS - REVISTA FORENSE; REVISTA DA AGU – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO; REVISTA DO CESUR; REVISTA TRIBUTÁRIA E DE FINANÇAS PÚBLICAS; REVISTA JURÍDICA UNIDERP; REVISTA JURÍDICA LEDITATHI; ANAIS DO XV CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE e



BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA DO TRT DA 23a REGIÃO.

Também é autor de diversos artigos em jornais e periódicos - JORNAL A TRIBUNA; JORNAL DE HOJE e JORNAL A GAZETA

Por estes e outros motivos, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do requerido projeto que pleiteia o título de cidadão mato-grossense a JOSÉ APARECIDO ALVES PINTO.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2022

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual